Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

QUARTA – FEIRA 17 DE JUNHO DE 2026 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO Nº 31/2026

Sumário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....1

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026. 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....1

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026

OBJETO: consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "SÃO JOÃO" EM NOME NOME DA BANDA ''BATIDÃO DO MELLODY'' NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI-MA, NO DIA 28 DE JUNHO,** o Senhor Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "SÃO JOÃO" EM NOME NOME DA BANDA ''BATIDÃO DO MELLODY'' NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI-MA, NO DIA 28 DE JUNHO; no valor VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). EMPRESA: T P PRODUCOES LTDA - CNPJ: 33.122.018/0001-15.**

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 90 (noventa) dias, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Boa Vista do Gurupi-MA, 17 de junho de 2026.

CIRILO ALVES DE OLIVEIRA NETO
PORTARIA 015/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026

OBJETO: consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "SÃO JOÃO" EM NOME NOME DA BANDA ''SAMYRA SHOW'' NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI-MA, NO DIA 02 DE JULHO,** o Senhor Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "SÃO JOÃO" EM NOME NOME DA BANDA ''SAMYRA SHOW'' NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI-MA, NO DIA 02 DE JULHO; no valor VALOR GLOBAL : R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). EMPRESA: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA -- CNPJ: 22.917.407/0001-10.**

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 90 (noventa) dias, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
QUARTA – FEIRA 17 DE JUNHO DE 2026 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO Nº 31/2026

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Boa Vista do Gurupi-MA, 17 de junho de 2026.

CIRILO ALVES DE OLIVEIRA NETO
PORTARIA 015/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145